



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

EDITAL PROEX/PROINT Nº 03/2026

**AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO NACIONAL HACKATHON HSIL
HARVARD 2026**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) e da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia (Proint), torna público o presente edital de seleção de estudantes para participação no Evento Nacional Hackathon HSIL Harvard, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, nos dias 10 e 11 de abril do ano em curso.

1. DA NATUREZA DO EDITAL

O presente edital tem por objeto a seleção de discentes da Ufac que participaram do evento Headsjam Acre 2025 e que irão representar a Ufac no Hackathon HSIL Harvard 2026, buscando promover a inovação por meio do estímulo ao pensamento criativo, crítico e interdisciplinar, incentivando o desenvolvimento de soluções novas ou aprimoradas para desafios acadêmicos, sociais, tecnológicos e/ou institucionais. Busca-se fomentar a capacidade dos discentes de propor, testar e implementar ideias inovadoras, fortalecendo a cultura da inovação, do empreendedorismo e da transformação social, em consonância com as demandas contemporâneas e os princípios da formação integral.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Ser discente de qualquer curso regularmente matriculado em, pelo menos, 1 (uma) disciplina do 2º semestre letivo de 2026.
- 2.2 Ter participado do evento Headsjam Acre (2025), comprovando através de certificado, declaração ou documento afim.
- 2.3 Apresentar comprovante de inscrição no evento Hackathon Harvard HSIL 2026, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 10 e 11 de abril do ano em curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

3. DAS VAGAS E VIGÊNCIA

- 3.1 Serão disponibilizados até 06 auxílios, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 3.2 O referido auxílio será pago em parcela única, creditado em domicílio bancário informado pelo discente, respeitando os critérios e vigência deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 10 a 20 de fevereiro, através de formulário eletrônico disponibilizado através do link: <https://forms.gle/tU9zC2fAtY3SZPN38>.

4.2 Junto ao preenchimento do formulário, o candidato deverá anexar, EM ARQUIVO ÚNICO, em formato pdf os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação Oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Matrícula no 2º Semestre Letivo de 2025;
- d) Comprovante de dados bancários (poderá ser anexado qualquer documento que conste o domicílio bancário desde que esteja no nome do candidato);
- e) Comprovante de participação no evento Headsjam Acre (2025);
- f) Comprovante de inscrição no Hackathon Harvard HSIL 2026, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 10 e 11 de abril do ano em curso.

4.3 Não serão aceitos documentos enviados por outros meios ou fora do período de inscrição constante no item 4.1.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos inscritos no presente edital será feita por ordem de inscrição.

5.2 A Lista Preliminar de discentes contemplados com o auxílio será publicado no próximo dia 23 de fevereiro do corrente ano, na página de editais da Proex.

5.3 Os candidatos que se sentirem prejudicados após o lançamento da Lista Preliminar poderão interpor recurso no prazo de até 24 horas da referida publicação.

5.3.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail daex.proex@ufac.br.

5.3.2 O recurso deverá ser enviado pelo próprio candidato, escrito de forma clara e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

objetiva expondo todos os motivos para que seja contemplado.

5.3.3 O candidato poderá encaminhar documentos que comprovem a argumentação encaminhada no corpo do e-mail.

5.4 A Lista Final de discentes contemplados será publicada até o dia 25 de abril do corrente ano, na página de editais da Proex.

6. DA CONTRAPARTIDA

6.1 A comprovação de participação no evento será feita através da entrega da cópia do certificado de participação do evento;

6.2 Após o retorno, os estudantes contemplados deverão planejar e realizar uma oficina ou roda de conversa com o objetivo de socializar os conhecimentos e experiências adquiridos durante a participação no Hackathon Harvard HSIL 2026, oportunizando a outros estudantes o contato com práticas de inovação e empreendedorismo e estimulando o interesse por essas temáticas.

6.3 Caso não seja entregue a cópia da comprovação de acordo com os itens a), b), c), d), **o valor recebido deverá ser restituído através da Guia de Recolhimento da União (GRU) no prazo de, até, 30 dias corridos do encerramento do evento.**

7. DO CRONOGRAMA

Ação	Datas
Lançamento do Edital Proex n.º 21/2024.	09 de fevereiro de 2026
Período de inscrição	10 a 20 de fevereiro de 2026
Resultado preliminar	23 de fevereiro de 2026
Apresentação dos recursos.	Em até 24 horas após o lançamento do Resultado Preliminar
Resultado definitivo	Até o dia 25 de fevereiro de 2026
Pagamento do Auxílio	Até o dia 06 de março de 2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

8.1 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

8.2 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos pelo Comitê Multidisciplinar de Extensão, com consulta à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 09 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021

Profa. Dra. Almechina Balbino Ferreira
Pró-Reitora de Inovação e Tecnologia
Portaria n.º 4315/2025